

# Máscaras Destinadas a utilização no âmbito da COVID-19

## Categorização das máscaras no contexto da COVID-19, considerando o tipo de utilizador

Nível

1

- Semi máscaras de proteção respiratória (FFP2, FFP3). De preferência com marcação CE.  
**Equipamento de Proteção Individual**
- Máscaras cirúrgicas Tipo II e IIR. Não reutilizáveis. De preferência com marcação CE.  
**Dispositivo Médico**



Profissionais de saúde



Doentes

Nível

2

- Máscaras cirúrgicas tipo I. Não reutilizáveis. De preferência com marcação CE  
**Dispositivo Médico**
- Máscaras alternativas para contactos frequentes com o público, de uso único ou reutilizáveis  
**Artigo Têxtil**

Desempenho mínimo de filtração de 90%  
Respirabilidade segundo as normas EN ISO 9237:1995 ou 14683:2019 (Anexo C)  
Permita 4 h de uso ininterrupto sem degradação da capacidade de retenção de partículas nem da respirabilidade  
Indicação do número máximo de vezes que poderá ser reutilizado)  
Desenho e construção adequados.



Profissionais que não sendo da saúde estão em contacto frequente com o público.

Nível

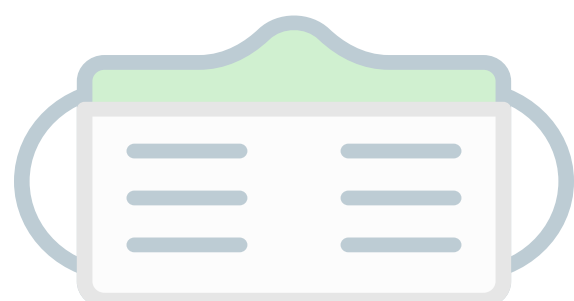
3

- Máscaras alternativas para contactos pouco frequentes, de uso único ou reutilizáveis.  
**Artigo Têxtil**

Desempenho mínimo de filtração de 70%  
Respirabilidade segundo a norma EN ISO 9237:1995 ou a norma EN 14683:2019 (Anexo C)  
Permita 4 h de uso ininterrupto sem degradação da capacidade de retenção de partículas nem da respirabilidade  
Indicação do número máximo de vezes que poderá ser reutilizado  
Desenho e construção adequados



Profissionais que não estejam em teletrabalho ou população em geral para as saídas autorizadas em contexto de confinamento



## Nível 2 e Nível 3 Artigos Têxteis

Não são qualificadas como dispositivos médicos nem como equipamentos de proteção individual.

Ensaaiadas segundo os referenciais normativos e cumprindo as especificações técnicas, publicados em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt)

[Link 1](#)   [Link 2](#)

A informação ao utilizador sobre o processo de reutilização (lavagem, secagem, conservação, manutenção) e o número de reutilizações.

Informação ao utilizador sobre as características de desempenho, de não ser um dispositivo médico ou um equipamento de proteção individual, assim como a composição, deverão ser disponibilizadas através da etiquetagem ou marcação do produto têxtil.

Notificar a ASAE da atividade de fabrico e das máscaras fabricadas.

Manter à disposição das autoridades um breve *dossier* técnico do produto onde se incluam as características da matéria-prima, a descrição do processo de fabrico, a informação a fornecer com o produto e os relatórios dos ensaios realizados e da conformidade do produto emitidos por laboratório reconhecido, nomeadamente os laboratórios acreditados para os métodos indicados.



## ATENÇÃO!

Esta infografia, não dispensa a consulta da informação sobre o tema que se encontra publicada em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) na área sobre a COVID-19.